

**Carta Convite FLACSO Brasil 006.2022**

**Brasília, 13 de junho de 2022.**

**Assunto: Contratação de consultoria especializada para** serviços especializados de desenho conceitual e curadoria de conteúdos e atividades para composição de programação do Projeto Piloto da Biblioteca do Futuro (BdF), nas chaves FAZER, APRECIAR, APRENDER E EXERCITAR

Projeto de Cooperação Internacional **FLACSO n° 01/2021 - Consolidação do processo de internacionalização institucional da ENAP, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola** - firmado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO) **convida** empresas especializadas a apresentarem propostas para o fornecimento dos serviços abaixo discriminados:

**1. OBJETO:**

O objeto da presente contratação trata de serviços especializados para desenvolvimento de desenho conceitual e curadoria de conteúdos e atividades para composição de programação do **Projeto Piloto da Biblioteca do Futuro (BdF)**, nas chaves FAZER, APRECIAR, APRENDER E EXERCITAR.

**2. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS, ATIVIDADES, PLANO DE TRABALHO, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO E DE PAGAMENTO:**

Termo de Referência Cooperação Internacional, itens 5, 7, 9, 10 em anexo.

**3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

A empresa deverá apresentar:

- Cartão do CNPJ;
- Dados Bancários completos;
- Ata de eleição do Representante Legal da empresa;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

**4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

A proposta deverá ser enviada para o e-mail [desafios@enap.gov.br](mailto:desafios@enap.gov.br), até o dia 22 de junho de 2022.

#### **5. VIGÊNCIA:**

O Contrato terá vigência de 5 meses a partir da data de sua formalização.

O prazo final poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas normas operacionais da FLACSO e demais regimentos específicos aplicáveis ao Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021, desde que devidamente justificado, sem que haja ampliação do valor a ser pago.

#### **6. VALIDADE DA PROPOSTA:**

A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias corridos, a contar da data de apresentação da mesma.

#### **7. DA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para execução do contrato serão oriundos do Projeto de Cooperação Técnica Internacional FLACSO 01/2021 - "Consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola."

#### **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será precedido da entrega dos produtos descritos no Termo de Referência e ateste de da prestação de serviços por parte da ENAP.

O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após o recebimento na FLACSO do ateste da prestação de serviços feita pela Enap, segundo as especificações técnicas constantes no Termo de Referência Cooperação Internacional nº 4/2022, mediante a emissão da nota fiscal por parte da Contratada.

A nota fiscal deverá conter discriminação detalhada dos serviços/produtos, conforme Termo de Referência/Contrato.

#### **9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

As propostas serão avaliadas pela análise combinada de técnica e preço, realizada por comissão de seleção composta por servidores da Enap, sendo 3 membros titulares e 1 suplente.

Os critérios técnicos a serem avaliados dizem respeito à qualificação técnica da contratada e experiência profissional de equipe mínima a ser alocada no projeto.

Em relação ao preço, por se tratar de uma licitação pela modalidade convite, o limite para contratação de compras e serviços é de **R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, conforme Lei 8.666/93.

#### **Qualificação técnica da contratada**

A qualificação técnica deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

<b>Quadro 03: Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência na coordenação de projetos de pensamento futuro nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 5 pontos
Experiência comprovada na coordenação de projetos de curadoria artística nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos

A contratada deverá atingir a pontuação mínima em todos os critérios de avaliação da qualificação técnica, sob pena de desclassificação.

Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

Será exigida uma equipe mínima qualificada para a execução do projeto. Porém, a contratada poderá alocar outros profissionais, se julgar necessário. Além disso, um mesmo profissional pode ser designado para mais de uma função dentro da equipe mínima.

O projeto deverá contar minimamente com:

1. Profissional com experiência na condução de projetos de pensamento futuro.
2. Profissional com experiência em atividades de curadoria artística e produção cultural.
3. Profissional com experiência em desenvolvimento de conteúdo digital (textual, visual e audiovisual).

<b>Quadro 04: Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência na coordenação de projetos de pensamento futuro nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 10 pontos.
Experiência comprovada na coordenação de projetos de curadoria artística nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 10 pontos
Experiência comprovada em desenvolvimento de conteúdo digital, incluindo	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 10 pontos

identidade visual e verbal, presença e conteúdo digital.	
<b>Pontuação Mínima</b>	<b>4 pontos</b>
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>30 pontos</b>

A experiência dos profissionais apontados como membros da equipe mínima deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, declarações ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

A contratada deverá atingir a pontuação mínima em cada critério e quatro pontos no geral, sob pena de desclassificação.

Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação

Havendo empate na análise combinada de técnica e preço, prevalecerá a proposta com o menor preço. Persistindo o empate, prevalecerá a proposta com maior nota no item "qualificação técnica da contratada".

#### **10. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:**

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados, por escrito, via e-mail, no endereço [desafios@enap.gov.br](mailto:desafios@enap.gov.br).

O resultado será enviado via e-mail às empresas que apresentarem proposta.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,



**Salete Sirlei Valesan Camba**  
Diretora - Flacso Brasil